DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Quatá

De 13/05/2020.

Processo Licitatório nº. 030/2020

Inexigibilidade nº. 002/2020

Adjudicando e Homologando o Processo Licitatório referente a Inexigibilidade nº. 002/2020, destinado ao credenciamento profissional de médicos especialistas (pessoa física/jurídica), para prestação de serviços nas especialidades médicas de medicina do trabalho e saúde ocupacional, otorrinolaringologia, urologia, pediatria, psiquiatria, ginecologia, cardiologia e neuropediatra para as seguintes empresas/profissionais: NORBIATO E NORBIATO CLINICA MEDICA LTDA ME na especialidade de CARDIOLOGIA, especialista: Rafael Fuso Norbiato, com valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) por consulta; FERRAZ & SANTANA SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA EPP na especialidade de PEDIATRIA, especialista: Cecilia Helena Perroud Uchoa, com valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) por consulta; BARROS & AGRELLA CLINICA MEDICA LTDA na especialidade de GINECOLOGIA, especialista: Natalia Thereza Castro de Barros, com valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) por consulta; TACACI SERVIÇOS MEDICOS EIRELI na especialidade de PSIQUIATRIA, especialista: Afrânio Tacaci, com valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) por consulta; CLINICA MÉDICA HILDO TAVARES CARVALHO JUNIOR EIRELI ME na especialidade de OTORRINOLARINGOLOGIA, especialista: Hildo Tavares Carvalho Junior, com valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) por consulta; CLINICA MULTIMED LTDA ME na especialidade de PEDIATRIA, especialista: Nassib Daher Neto, com valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) por consulta; INSTITUTO DE CIRURGIA, PEDIATRIA E CLINICA MEDICA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA – EPP, na especialidade de UROLOGIA, especialista: Fabio Peretti Prieto Fernandes, com valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) por consulta; INOVE CLINICA MÉDICA S/S LTDA, na especialidade de MEDICINA DO TRABALHO, especialista: Veridiana Gimenes gomes, com valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) por consulta; LUIZ GUSTAVO CIAMBELLI na especialidade de GINECOLOGIA, com valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) por consulta; LUIZ GUSTAVO CIAMBELLI na especialidade de MEDICINA DO TRABALHO, com valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) por consulta; OTAVIO AUGUSTO FLAVIO SCHAEFER na especialidade de PEDIATRIA, com valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) por consulta.

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
N.º 01/2.020

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato n.º **036/2.018 ,** celebrado entre este Centro e a Prefeitura Municipal de Quatá, em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, torna pública a realização de processo seletivo on-line para formação de cadastro reserva para estágio, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo via on-line será realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

1.2. A presente seleção visa a formação de cadastro de reserva de estágio em diversas áreas, a critério da Prefeitura , observando o prazo de validade deste Edital.

1.3. As quantidades de vagas previstas são as estabelecidas no quadro a seguir:

CURSO		VAGAS
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	À PARTIR DO 1º SEMESTRE	RESERVA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	À PARTIR DO 1º SEMESTRE	RESERVA
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	À PARTIR DO 1º SEMESTRE	RESERVA
PROCESSOS GERENCIAIS	À PARTIR DO 1º SEMESTRE	RESERVA
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	À PARTIR DO 1º SEMESTRE	RESERVA
DIREITO	À PARTIR DO 1º SEMESTRE	RESERVA
ENGENHARIA CIVIL	À PARTIR DO 1º SEMESTRE	RESERVA
ARQUITETURA E URBANISMO	À PARTIR DO 1º SEMESTRE	RESERVA
PEDAGOGIA	À PARTIR DO 1º SEMESTRE	RESERVA

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

PUBLICIDADE/JORNALISMO/ MARKETING/PROPAGANDA/ FOTOGRAFIA	À PARTIR DO 1º SEMESTRE	RESERVA
MÚSICA	À PARTIR DO 1º SEMESTRE	RESERVA
NUTRIÇÃO	À PARTIR DO 1º SEMESTRE	RESERVA
PSICOLOGIA	À PARTIR DO 1º SEMESTRE	RESERVA
SERVIÇO SOCIAL	À PARTIR DO 1º SEMESTRE	RESERVA
EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharel e Licenciatura)	À PARTIR DO 1º SEMESTRE	RESERVA
QUÍMICA	À PARTIR DO 1º SEMESTRE	RESERVA
FARMÁCIA	À PARTIR DO 1º SEMESTRE	RESERVA
BIOMEDICINA	À PARTIR DO 1º SEMESTRE	RESERVA
ENFERMAGEM	À PARTIR DO 1º SEMESTRE	RESERVA
AGRONOMIA/ZOOTECNIA	À PARTIR DO 1º SEMESTRE	RESERVA
ANÁLISE DE SISTEMAS/ANÁLISE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	À PARTIR DO 1º SEMESTRE	RESERVA
NIVEL MEDIO	À PARTIR DO 1º SEMESTRE	RESERVA

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível superior e nivel médio, para os cursos do quadro de vagas no item 1.3 , **observando a política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art.1º § 2º da mencionada legislação.**

2.2. A inscrição é gratuita, e deverá ser efetivada no site do CIEE - www.ciee.org.br, opção *ESTUDANTES - PROCESSOS SELETIVOS* – Veja mais processos seletivos - Consulte os processos públicos - *Logotipo Prefeitura Municipal de Quatá.*

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008 e da Lei Municipal n.º 3.438 de 14/02/2.020 , fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.3.1. O primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados a cada intervalo de 10 (dez) cargos providos a partir da sexta vaga aberta, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.4. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".

2.5. O candidato com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item **3.6** deverá apresentar exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

2.6. Os candidatos com deficiência serão classificados na lista geral e na lista específica.

2.7. A vigência do contrato de estagiário com deficiência poderá ser prorrogada até a data de conclusão do respectivo curso superior.

2.8. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.1.1. O candidato que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.3 terá sua inscrição anulada.

3.2. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de **21 de Maio de 2.020 até às 23h59** (horário oficial de Brasília) do dia **01 de junho de 2.020** através do site do CIEE – www.ciee.org.br.

3.2.1. Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE - www.ciee.org.br, clicar no acesso para "ESTUDANTES", "PROCESSOS SELETIVOS" – Veja mais processos seletivos – Consulte os processos públicos – Logotipo PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ e clicar neste link para realizar sua inscrição.

Estarão disponíveis o Edital e o Formulário para preenchimento da inscrição. Após o preenchimento, ficará disponível para impressão o comprovante de inscrição.

3.2.2. Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova on-line, bastando informar o e-mail de CPF cadastrados no ato da inscrição.

3.2.3. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

3.2.4. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas.

3.2.5. Será aceita somente uma única inscrição por candidato.

3.2.6. Não será possível alterar dados relativos a inscrição (ex.: curso, localidade, etc.)

3.3.6.1. Eventuais equívocos poderão ser corrigidos mediante envio de e-mail para o endereço atende.marilia@ciee.ong.br, durante o período de inscrição, com a informação que deverá ser corrigida.

3.3.6.2. A solicitação da correção de inscrição será aceita apenas caso o candidato ainda não tenha iniciado a realização da prova on-line.

3.2.7. O candidato é responsável pela atualização de dados do seu cadastro no CIEE e pelas informações lançadas em sua ficha de inscrição.

3.3. É vedada inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax e via correio eletrônico.

3.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ e o CIEE não se responsabilizam por inscrições e prova on-line não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicações, congestionamentos das linhas de comunicações, faltas de energia elétrica, bem como, de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

3.5. Os Candidatos com deficiência deverão indicar no ato da inscrição, em campo específico, o tipo de deficiência, sendo comprovada na ocasião de sua contratação mediante laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, emitido nos 12 (doze) meses e cópia do registro geral – RG e CPF. Os candidatos que não entregarem o laudo médico serão classificados somente na lista geral.

3.6. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

3.7. Se não houver aprovação de candidatos com deficiência, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br), bem como a veracidade das informações fornecidas quando do preenchimento da inscrição.

3.9. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, que fizer quaisquer declarações falsas ou inexatas ou, ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames e que o fato seja constatado posteriormente.

3.10. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.11. O candidato trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome , poderá solicitá-lo pelo e-mail atende.marilia@ciee.org.br até o dia 01 de Junho de 2.020.

3.12. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

3.13. O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo.

3.14. O candidato deve ter 16 anos no ato da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

4. DAS PROVAS

4.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período **de 21 de maio de 2.020 até às 23h59** (horário oficial de Brasília/DF) do dia **01 de junho de 2.020** através do site do CIEE – **www.ciee.org.br**

4.1.1. Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova on-line, bastando informar o e-mail e CPF cadastrados no ato da inscrição.

4.2. O conteúdo programático (Anexo I) e as provas versarão Português e Raciocínio Lógico.

4.2.1. A prova será composta de 10 questões, sendo 5 de Português e 5 de Raciocínio Lógico.

4.3. O candidato terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco.

4.4. A desconexão por qualquer motivo, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.5. O processo seletivo será constituído de prova on-line para verificação do conhecimento do candidato conforme conteúdo programático definido no Anexo I deste Edital.

4.6. Recomendações para a realização da prova:

a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova, antes de iniciar;
b) Procure um local tranquilo e silencioso;
c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
e) Não realize o acesso à prova por tablets ou smartphones;
f) Não realize a prova em mais de uma janela/aba do navegador;
g) Utilize preferencialmente os navegadores (Google Chrome, Internet Explorer ou FireFox);
h) Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Para todos os cursos, cada questão corresponderá a 1 (um) ponto e as provas terão caráter classificatório.
5.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos.

5.3. Em caso de empate, adotar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

a) O candidato que obtiver maior pontuação em Português;
b) O candidato que obtiver maior pontuação em Raciocínio Lógico;
c) O candidato que tiver maior idade.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1. O gabarito provisório das provas e o caderno de questões serão divulgados no dia **03 de junho de 2.020 no sitio do CIEE** - www.ciee.org.br

6.2. Os recursos referentes às questões aplicadas nas provas e respectivas respostas corretas publicadas em gabarito provisório, só será aceito, no dia **04 de junho de 2.020** por meio do e-mail atende.marilia@ciee.org.br , conforme formulário específico que estará disponível para download no site do CIEE (www.ciee.org.br) no link do processo seletivo.

6.3. O recurso deverá ser digitado em formulário específico, seguindo as orientações abaixo:

a) Nome Completo, CPF, RG, e-mail e o curso do candidato;
b) Indicação da matéria, do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e resposta divulgada;
c) Argumentação lógica e consistente;
d) Formulários separados para cada questão.

6.4. Se do exame dos recursos resultarem anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.5. As respostas dos recursos interpostos serão definitivas e publicadas no site do CIEE juntamente com o resultado final, não cabendo ao candidato após a publicação, nenhum pedido de recurso.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado provisório dos aprovados no processo seletivo será divulgado no sitio do CIEE www.ciee.ong.br, no dia 25 de junho de 2020.

7.2. Os recursos referentes ao resultado provisório, só será aceito, no **dia 26 de junho de 2020,** por meio do e-mail atende.marilia@ciee.ong.br .

7.3. O recurso deverá ser digitado e deverá constar as seguintes informações:

a) Nome Completo, CPF, RG, Data de Nascimento, e-mail, curso do candidato;
b) Indicação do erro de classificação e a classificação julgada correta pelo recorrente;
c) Argumentação lógica e consistente;

7.4. Será indeferido sumariamente o recurso que descumprir com as determinações deste edital, for enviado fora do prazo estabelecido ou for redigido de forma ofensiva.

7.5. Não será admitida, em nenhuma hipótese, solicitação de revisão de notas após o prazo do Item 7.2 deste Edital.

7.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e/ou qualquer divulgação referente a este processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br).

7.7. Se o resultado dos recursos referente ao resultado provisório for deferido a retificação será publicada junto com a **lista oficial dos aprovados** que está prevista para divulgação no dia **07 de julho de 2020**, no site do CIEE (www.ciee.org.br).

7.8. O resultado servirá para formação de cadastro reserva, a ser utilizado pelo órgão segundo sua necessidade e conveniência, para preencher as vagas de estágio durante o período de validade do processo.

7.9. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio.

7.10. A Prefeitura Municipal de Quatá reserva-se do direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. A convocação para o estágio na Prefeitura Municipal de Quatá será realizada pelo CIEE.

Serão considerados para convocação os telefones e e-mails registrados pelo estudante no cadastro do CIEE e ficha de inscrição.

8.1.1. Todas as tentativas de contato telefônico e e-mail com os candidatos serão registradas pelo CIEE.

8.2. Para cada vaga de estágio a ser preenchida, serão realizadas, duas tentativas de contato com o (s) número (s) telefônico (s) registrado (s) e envio de um e-mail a cada candidato a ser convocado.

8.2.1. O candidato que confirmar o interesse na vaga e responder a convocação deverá comparecer no dia e horário estipulado pelo CIEE.

8.2.2 O candidato que não atender o item 8.2.1 será desclassificado.

8.3. No caso de o candidato não ser localizado nas tentativas de contato realizadas pelo CIEE, após 24 (vinte e quatro) horas do envio da mensagem eletrônica, o mesmo será *realocado para o final da lista.*

8.3.1. O candidato que não estiver disponível para iniciar o estágio na data informada na convocação, independente do motivo, será *realocado para o final da lista.*

8.3.2. O candidato que for para o final da lista em questão só poderá ser convocado para no máximo mais 1 (uma) vaga.

8.4. Quando da convocação do estudante, se houver incompatibilidade de horário do estágio com o horário de aula, o candidato poderá permanecer na lista aguardando nova convocação desde que comprove formalmente seu horário acadêmico, observando o prazo de 24 horas para tal comprovação.

8.5. O candidato que tiver interesse em solicitar sua realocação para o final da lista

de classificados, poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE.

8.6. O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

8.7. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do CIEE (www.ciee.org.br).

8.8. O acompanhamento da convocação, deverá ser realizado exclusivamente pelo site do CIEE (www.ciee.org.br).

9. DO ESTÁGIO

9.1. A duração do estágio será de até **2(dois)** anos consecutivos, sem prorrogação, exceto para candidatos com deficiência.

9.2. A jornada de atividade em estágio será 30(trinta) horas semanais para estudantes de nível superior e 20 (vinte) horas semanais para estudantes de ensino médio, distribuídas em 06 (seis) horas diárias para estudantes de nível superior e 04(quatro) horas diárias para estudantes de nível médio , ressalvados os casos em que a matriz curricular da Universidade ou Conselhos de Profissões impeçam tal jornada de estágio.

9.3. O estagiário receberá bolsa-auxílio correspondente a R$ 589,58 (Quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) mensais para estudantes de nível superior e R$ 389,72 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos) para estudantes de Ensino Médio, bem como auxílio transporte no valor de R$ 10,00 (Dez Reais) mensais, considerando-se para esse fim os dias em que ocorreu a efetiva atuação do estagiário, descontando as faltas não justificadas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O aproveitamento dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

10.2. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final.

10.3. A Prefeitura Municipal de Quatá, reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, em 13 de maio de 2.020

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

ANEXO – I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nº DE QUESTÃO	NOME DA MATÉRIA	CONTEÚDO
05	PORTUGUÊS	Compreensão e interpretação de textos; Tipologia textual; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Emprego/correlação de tempos e modos verbais; Emprego do sinal indicativo de crase; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Significação das palavras.
05	RACIOCÍNIO LÓGICO	Operações, propriedades e aplicações (soma, subtração, multiplicação, divisão), Combinações, Arranjos e permutações.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

ANEXO – II

CRONOGRAMA

DATAS PREVISTAS	
Período de Inscrições e Provas On-line	21/05 a 01/06/2020
Divulgação do Gabarito e Caderno de Questões	03/06/2020
Período de Recursos referente às Questões	08/06 à 16/06/2020
Lista Provisória de Aprovados	25/06/2020
Período de Recursos referente à lista provisória	30/06 a 01/07/2020
Lista Oficial de Aprovados	7/7/2020

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP